

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

**INSTITUTO IBIRAPITANGA**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Aníbal de Mendonça, nº 151, 1º andar – sala 5, Ipanema, inscrito no CNPJ sob o nº 23.686.278/0001-60, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante designado **DOADOR**;

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG**, com sede na Av. Rio Branco, nº 1 Sala 2003, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.090-003, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 04.393.475/0001-46, neste ato representado (a) na forma de seus atos societários, doravante designado (a) **DONATÁRIO (A)**; e

**SINARA RÚBIA FERREIRA**, brasileira, diretora do Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira - MUHCAB, portadora do RG nº 11.758.298-1 e CPF nº 069.926.627-08, doravante designado (a) **“INTERVENIENTE COORDENADOR (A)”**; e, sempre que em conjunto e para efeito deste instrumento, **“PARTES**;

As **PARTES** acima nomeadas e qualificadas, **CONSIDERANDO**:

I - Que o **DOADOR** é uma sociedade civil criada com o objetivo de apoiar projetos de promoção de direitos humanos e inclusão social no Brasil, por meio principalmente de atividades culturais, educacionais e esportivas, bem como de preservação ambiental e desenvolvimento científico;

II - Que o (a) **DONATÁRIO (A)** é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído (a) com o fim de fomentar atividades voltadas ao desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental, econômico e da inovação na sociedade brasileira.

III - Que o (a) **INTERVENIENTE COORDENADOR (A)** organiza e desenvolve o projeto denominado **“Museu-Território: Memória, Orgulho e Identidade na Pequena África”** (“Projeto”), que consiste em reformular a expografia da exposição de longa duração do MUHCAB e complementá-la com recursos audiovisuais e cenográficos.

IV - Que um dos objetivos do Projeto é desenvolver o Hall Heitor dos Prazeres, Sala José da Paixão - "Achados do Valongo" e um respectivo projeto de sinalização, tendo por objetivo revitalizar os citados espaços, de forma a renovar o engajamento do público, mantida a curadoria e o conteúdo original.

V - Que o Projeto tem ainda por finalidade, garantir uma posição do MUHCAB enquanto ponto central de referência no circuito cultural da Pequena África e um “museu desejo” de novos visitantes da comunidade Afrocarioca e demais públicos interessados.

VI - Que é intenção do **DOADOR** patrocinar, parcialmente, o Projeto, por meio da Doação de recursos financeiros (“Doação”) sob as condições estipuladas neste instrumento, e

VII - Que por suas características de atuação e organização, o (a) **INTERVENIENTE COORDENADOR (A)**, avaliou por bem contatar o (a) **DONATÁRIO (A)**, com vistas a apoiá-lo na gestão executiva do Projeto;

VIII - Que o (a) **DONATÁRIO (A)** e o (a) **INTERVENIENTE COORDENADOR (A)** aceitam beneficiar-se da Doação, para tanto aceitando as condições estipuladas neste instrumento (**INSTRUMENTO**), têm entre si justas e contratadas o seguinte:

1 O **DOADOR**, pelo **INSTRUMENTO**, compromete-se a doar recursos (“Recursos”) ao Projeto do (a) **DONATÁRIO (A)**, no valor e condições estipulados na Cláusula 2 abaixo, comprometendo-se o (a) **DONATÁRIO (A)** e o (a) **INTERVENIENTE COORDENADOR (A)** a utilizarem os recursos doados exclusivamente para as finalidades descritas no Anexo I.

2 A Doação será feita mediante desembolso do valor e na data abaixo especificados:

2.1 O **DOADOR** transferirá para o (a) **DONATÁRIO (A)**, observados os termos do **INSTRUMENTO**, a quantia total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil Reais), mediante cronograma e desembolso abaixo e creditado na seguinte conta bancária:

2.1.1 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), em até 15 (quinze) dias após a assinatura do **INSTRUMENTO**.

R\$ 150.0000,00 (cento e cinquenta mil Reais), em março/2024

Dados bancários do (a) **DONATÁRIO (A)**

Banco: Bradesco

Agência: 6898

Conta corrente: 3137-2

2.2 O (s) comprovante (s) de depósito ou transferência eletrônica bancária dos Recursos, sujeitos à verificação da compensação ou crédito do respectivo valor na conta corrente do (a) **DONATÁRIO (A)**, somado ao respectivo comprovante de pagamento do **ITCMD** previsto no item 3.7, valerão como prova de quitação da integralidade da doação.

3 O (A) **DONATÁRIO (A)** e o (a) **INTERVENIENTE COORDENADOR (A)** neste ato se comprometem, de forma irrevogável e irretratável a:

3.1 Realizar as atividades previstas no Projeto e descritas na área do usuário no sistema de gestão de doações do **DOADOR** (“Fluxx”) através do acesso: [https://ibirapitanga.fluxx.io/user\\_sessions/new](https://ibirapitanga.fluxx.io/user_sessions/new);

### 3.2 Apresentar ao **DOADOR**:

i. Relatórios narrativos de andamento do Projeto (parciais e finais), nos quais deverão constar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no mesmo, observados o cronograma e prazos detalhados no **INSTRUMENTO** e no Fluxx acesso: [https://ibirapitanga.fluxx.io/user\\_sessions/](https://ibirapitanga.fluxx.io/user_sessions/):

a) Relatórios parciais semestrais, a serem entregues em até 7 (sete) dias contados da data de cada aniversário de 180 (cento e oitenta) dias da data de início do Projeto.

b) Relatório final, a ser entregue em até 30 (trinta) dias contados do término do Projeto.

c) Os relatórios parciais indicados na letra “a” têm abrangência desde o início do Projeto ou do seu último relatório parcial, até a efetiva data de entrega do mesmo. O relatório final, previsto na letra “b”, possui abrangência que cobre todo o Projeto, desde o seu início.

d) Nos casos de projetos com duração inferior a 9 (nove) meses, fica acordado que será necessário a entrega somente de um relatório final, nos moldes aqui já definidos.

ii. Relatórios financeiros de andamento do Projeto (parciais e finais), nos quais deverão constar as aplicações dos Recursos, usando como modelo a planilha financeira do **DOADOR** e submetidos pelo Fluxx, observados o cronograma e prazos detalhados no **INSTRUMENTO** e no Fluxx através do acesso: [https://ibirapitanga.fluxx.io/user\\_sessions/](https://ibirapitanga.fluxx.io/user_sessions/):

a) Relatórios parciais semestrais, a serem entregues em até 7 (sete) dias contados da data de cada aniversário de 180 (cento e oitenta) dias da data de início do Projeto.

b) Relatório final, a ser entregue em até 30 (trinta) dias contados do término do Projeto.

c) Os relatórios parciais indicados na letra “a” têm abrangência desde o início do Projeto ou do seu último relatório parcial, até a data de entrega do mesmo. O relatório final previsto na letra “b” possui abrangência que cobre todo o Projeto, desde o seu início.

d) Nos casos de projetos com duração inferior a 9 (nove) meses, fica acordado que será necessário a entrega somente de um relatório final, nos moldes aqui já definidos.

iii. A entrega dos relatórios aqui previstos e os períodos de abrangência dos mesmos seguirão o seguinte cronograma:

| Relatórios                       | Período reportado       | Entrega até: |
|----------------------------------|-------------------------|--------------|
| Parcial (narrativo e financeiro) | 01/12/2023 - 01/06/2024 | 08/06/2024   |
| Final (narrativo e financeiro)   | 01/12/2023 - 01/12/2024 | 05/01/2025   |

iv. Eventuais pretensões de alteração por parte do (a) **DONATÁRIO (A)** em relação ao escopo, equipe, prazos e/ou orçamento do Projeto não serão feitos mediante o uso do Fluxx, mas, previamente solicitados ao **DOADOR**, pelo (a) **DONATÁRIO (A)**, mediante o envio de e-mail endereçado ao funcionário do **DOADOR** responsável pela gestão de programas, no qual deverá constar a alteração pretendida;

iv.a. No tocante ao orçamento do Projeto, a solicitação de alteração acima indicada, se aplica, somente quando o total dos recursos movimentados entre as categorias orçamentárias ultrapassar o limite de 20% do valor total do Projeto.

3.3. Para submissão dos relatórios previstos no item 3, o (a) **DONATÁRIO (A)** deverá utilizar o Fluxx mediante o acesso: [https://ibirapitanga.fluxx.io/user\\_sessions](https://ibirapitanga.fluxx.io/user_sessions), através de login que será fornecido pelo **DOADOR**, passando os referidos relatórios a integrar, automaticamente, o **INSTRUMENTO**, como seus anexos, para todos os seus efeitos legais.

3.4. Exercer a gestão dos Recursos, aplicando-os exclusivamente para o cumprimento das finalidades do **INSTRUMENTO**;

3.5. Observar, na gestão dos Recursos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

3.6. Permitir o acompanhamento por parte do **DOADOR** das atividades previstas no Fluxx mediante acesso em: [https://ibirapitanga.fluxx.io/user\\_sessions](https://ibirapitanga.fluxx.io/user_sessions)

3.7. Por meio da assinatura do **INSTRUMENTO** e, quando do crédito dos Recursos, fica autorizado o **DOADOR** para, por conta e ordem do (a) **DONATÁRIO (A)**, emitir a guia e recolher em favor do Estado do Rio de Janeiro, sede e origem do **DOADOR**, o imposto sobre transmissão causa mortis e doação (“**ITCMD**”) devido sobre o valor recebido, quando cabível, comprometendo-se à encaminhar o respectivo comprovante de pagamento do **ITCMD** ao (à) **DONATÁRIO (A)**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recolhimento do mencionado imposto;

3.8. Na eventualidade do (a) **DONATÁRIO (A)** vir a declarar ser detentor de certificação de imunidade ou isenção quanto ao recolhimento do **ITCMD**, devidamente emitida pelo Estado do Rio de Janeiro nos exatos termos da Lei nº 7.174/2015 que regulamenta a matéria, caberá ao (a) **DONATÁRIO (A)** enviar ao **DOADOR**, no ato de assinatura do **INSTRUMENTO** e/ou de seus eventuais aditivos, quando for o caso, o mencionado documento comprobatório de isenção ou imunidade, visando com isso evitar a retenção e recolhimento do **ITCMD** devido pelo **DOADOR**, nos termos previsto no item 3.7 acima.

3.9. Ainda em relação ao **ITCMD**, as **PARTES** acordam que, na eventualidade do (a) **DONATÁRIO (A)** não dispor de certificação de Isenção emitida pela Estado do Rio de Janeiro na forma prevista pela Lei 7.174/2015, bem como nos termos do Decretos nº 2.473/79, poderá o (a) **DONATÁRIO (A)**, alternativamente e a seu exclusivo critério de decisão e responsabilidade, firmar e apresentar ao **DOADOR**, Termo Autodeclaratório de Isenção, nos termos do que dispõe o Decreto 47.031/2020, sendo certo que, na eventualidade da autoridade fazendária competente do Rio de Janeiro, entender a seu exclusivo critério de avaliação e julgamento e num eventual procedimento de fiscalização, que o (a) **DONATÁRIO (A)** não está enquadrado nos liames do mencionado Decreto de concessão do direito à isenção, se responsabilizará o (a) **DONATÁRIO (A)** pelo imediato pagamento de referido imposto.

3.9.1 Caberá exclusivamente o (a) **DONATÁRIO (A)** manter o **DOADOR** regularmente informado a respeito de qualquer ocorrência prevista no item 3.9 acima, bem como manter indene o **DOADOR** quanto a responsabilidade, cobrança ou qualquer outra obrigação decorrente do tributo referido no item 3.7;

4 Sem prejuízo do disposto na Cláusula Primeira, compromete-se ainda o (a) **DONATÁRIO (A)** a fazer constar o nome do **DOADOR**, por meio da aplicação da logomarca e/ou de menção textual, nos materiais de divulgação do Projeto, bem como no site do (a) **DONATÁRIO (A)**, de acordo com as orientações a serem enviadas pelo **DOADOR**, devendo para tanto submeter referidos materiais à aprovação prévia e por escrito do **DOADOR**.

4.1 Observados os limites do **INSTRUMENTO** e a necessidade de aprovação prévia do **DOADOR**, prevista no item 4 acima, poderão as **PARTES**, conjunta ou separadamente, divulgar, no que couber, os dados do Projeto, bem como o apoio do **DOADOR** e o envolvimento do (a) **DONATÁRIO (A)** para a execução do Projeto, seja na forma de palestras, seminários, cursos, pesquisas, material institucional e outros, bem como ainda, em material a ser divulgado em seus *sites* e redes sociais, desde que, sempre relativos ao Projeto.

5 O (A) **DONATÁRIO (A)** declara aceitar a Doação na forma e sob as condições do **INSTRUMENTO**, ficando desde já estipulado que o descumprimento das condições referidas no item 3 e seguintes, ensejará a revogação da Doação, devendo o (a) **DONATÁRIO (A)** devolver toda a quantia recebida, acrescida de correção monetária calculada com base na variação do IGP-M desde a data do recebimento até a devolução do respectivo valor, bem como de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido.

6 Os Recursos constituem a totalidade do valor a ser doado pelo **DOADOR** ao (à) **DONATÁRIO (A)**, não sendo devido nenhum outro valor pelo **DOADOR**.

7 A tolerância das **PARTES** com relação ao não cumprimento de alguma cláusula do **INSTRUMENTO** será considerada mera liberalidade, não implicando sua renúncia ou novação, podendo ser exigido seu cumprimento posteriormente, a qualquer tempo.

8. A vigência do **INSTRUMENTO** é de 12 (doze) meses, com início em 14/11/2023 e término em 13/11/2024, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período ou frações, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua e formal das **PARTES**.

8.1. A despeito do previsto na Cláusula 8, o **INSTRUMENTO** poderá ser considerada revogado pelo **DOADOR** nas hipóteses de inexecução do encargo pelo (a) **DONATÁRIO (A)**, com base no disposto no Artigo 555 do Código Civil ou ainda, pela rescisão sem justa causa do **INSTRUMENTO**, motivada pelo (a) **DONATÁRIO (A)**, ambas as situações em que, nenhum valor adicional de doação será desembolsado, sem prejuízo da devolução dos Recursos, em valores proporcionais da data da doação, até a data da mencionada rescisão.

8.2 Tendo em vista que o **INSTRUMENTO** abarca a participação de múltiplas e distintas entidades e determina ampla gama de direitos e obrigações, distribuídos ao longo de seu prazo de vigência, seja para pessoas jurídicas ou físicas que, muitas vezes, encontram-se fisicamente localizadas em lugares distintos, concordam expressamente as **PARTES** que, por uma questão

de agilidade, uniformização e interesse comum, o **INSTRUMENTO**, salvo expressa e consensual determinação das **PARTES**, será firmado por todos os contratantes, de forma eletrônica, via plataforma *DocuSign*.

8.3 Resta claro entre as **PARTES** que, a despeito da forma de assinatura definida no item 8.2 e ainda que eventuais obrigações do **INSTRUMENTO**, só sejam integralmente cumpridas após a final assinatura digital das **PARTES**, a data de vigência do **INSTRUMENTO**, para todos os efeitos legais, notadamente para sua eficácia, término e, eventual renovação, será considerada, de boa-fé por todas as **PARTES** signatárias, como aquela constante no item 8 acima.

9 Neste sentido, as **PARTES** declaram ainda, para todos os fins de direito, que concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, sendo certo que o **INSTRUMENTO** passará a ter natureza de contrato eletrônico, em substituição a assinatura de próprio punho, nos termos da legislação vigente aplicável, não podendo as **PARTES** deixarem de cumprir as condições ora pactuadas ou questionar a validade, existência ou eficácia do **INSTRUMENTO** e seus respectivos anexos.

10 Devidamente vistados pelas **PARTES**, passam a fazer parte integrante do **INSTRUMENTO** o Anexo I e todos os demais eventualmente firmados entre e pelas **PARTES**.

11 O **DOADOR** e o (a) **DONATÁRIO (A)** declaram que obtiveram todas as autorizações necessárias para a assinatura do **INSTRUMENTO** e a assunção das obrigações nele referidas, obrigando-se por si e seus sucessores, a qualquer título.

12 As **PARTES** concordam que em observância aos termos da Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e na execução das disposições do **INSTRUMENTO**, o **DOADOR** poderá compartilhar informações com provedores de serviços, desde que mediante compromisso de confidencialidade, ou com terceiros quando necessário para cumprir exigências legais ou regulatórias.

12.1 O **DOADOR** poderá ainda, compartilhar dados não identificados ou agregados com quaisquer terceiros, inclusive para fins de pesquisa e análise.

12.2 Para efeito do **INSTRUMENTO** (i) dados não identificados são dados que não estão vinculados ou razoavelmente vinculáveis a uma pessoa ou dispositivo específico e (ii) dados agregados são os dados coletados que foram combinados com informações de terceiros, para que o destinatário dos dados não consiga identificar nenhuma pessoa ou dispositivo específico a partir dos dados.

12.2.1 O **DOADOR** adota políticas e medidas de segurança da informação e proteção de dados adequadas às suas atividades e às informações e dados de terceiros por ele recebidos. Não obstante, as **PARTES** concordam que o **DOADOR** não é responsável por eventual roubo, destruição ou divulgação inadvertida de informações recebidas ou transmitidas virtualmente e *on-line* em razão do **INSTRUMENTO**.

12.2.2 O **INSTRUMENTO**, registra ainda a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o (a) **DONATÁRIO (A)** concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo **DOADOR**, em conformidade com a LGPD e para finalidade específica decorrente do **INSTRUMENTO**.

13 O **INSTRUMENTO** não estabelece qualquer relação de agenciamento ou representação legal, contrato de sociedade, vínculo associativo, prestação de serviços ou outro negócio similar. Nenhuma das **PARTES** estará autorizada ou habilitada a atuar como agente, subordinado, mandatário ou representante da outra parte, nem a efetuar transações ou incorrer obrigações em nome ou por conta da outra parte. Nenhuma das **PARTES** se referirá ou tratará o **INSTRUMENTO** como uma sociedade legal ou tomará nenhuma ação congruente com tal intenção. Os atos, declarações ou conduta de qualquer das **PARTES** não serão vinculantes ou oponíveis à outra.

13.1 O **INSTRUMENTO** e seus respectivos anexos constituem **PARTES** integrantes e únicas do documento que respaldará a relação entre as **PARTES** e deverão ser interpretados de forma harmônica e complementar. Ocorrendo discrepância ou conflito entre o **INSTRUMENTO** e qualquer um de seus anexos, ou entre um ou mais anexos, as **PARTES** acordam que prevalecerá a redação estabelecida no **INSTRUMENTO** ou prevalecerá o texto estabelecido no anexo com data de assinatura mais recente ou o anexo mais específico ao tema em conflito, conforme o caso.

14 Fica eleito a justiça estadual e o foro central da comarca da Capital do Rio de Janeiro - RJ, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do **INSTRUMENTO**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, firmam as **PARTES** o **INSTRUMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023

DocuSigned by:  
*Andre Degenzajn*  
C0F4AC67C2044BE

DocuSigned by:  
*Luciana Varella*  
944498E2660C490

.....  
**INSTITUTO IBIRAPITANGA**

DocuSigned by:  
*Sergio Mendes*  
C17183FC78D340A

.....  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG**

DocuSigned by:  
*Sinara Rúbia*  
42984E062AE9486

.....  
**SINARA RÚBIA FERREIRA**

**Testemunhas:**

DocuSigned by:  
*Claudia Gusmao*  
87589027FB9C436...

1. Nome: Claudia Gusmão  
RG: 10001079-2

DocuSigned by:  
*Bruno Pereira Rosas*  
14A21E14382A433...

2. Bruno Pereira Rosas  
RG: 11026513-9

DocuSigned by:  
*Carlos Arayo*  
C711336877C0472...  
**JURÍDICO-IBIRAPITANGA**

**Anexo I - Proposta/Projeto**

**Museu de História e Cultura Afro Brasileira (IDG)**  
Museu-Território: Memória, Orgulho e Identidade na Pequena África

ID: S-202307-01211  
ID do contrato (Volpe):  
Programa: Equidade Racial  
Responsável pela proposta: Sinara Rúbia  
Responsável legal da organização: Sinara Rúbia

Valor recomendado: R\$  
300.000,00  
Valor solicitado: R\$ 300.000,00  
Período: 1/9/2023 - 1/8/2024  
Estado: Decisão D. Pres.

**Estado:**

|                   |                    |                         |                |                    |
|-------------------|--------------------|-------------------------|----------------|--------------------|
| Carta de intenção | Submissão Completa | <b>Decisão D. Pres.</b> | Contrato ativo | Contrato encerrado |
|-------------------|--------------------|-------------------------|----------------|--------------------|

**Status**

Decisão D. Pres.

**Instruções para Diretor/a Executivo/a**

- rever, aprovar, rejeitar ou retornar para diretor/a de programas.

**▼ ÍNDICE**

[PARTE 1 - PROPONENTE\(S\)](#)  
[PARTE 2 - ORGANIZAÇÃO](#)  
[PARTE 3 - PROJETO](#)  
[PARTE 4 - DOCUMENTOS](#)  
-----Interno somente-----  
[INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA](#)  
[COMENTÁRIOS SOBRE A CARTA DE INTENÇÃO](#)  
[COMENTÁRIOS SOBRE A SUBMISSÃO COMPLETA](#)  
[DOCUMENTOS INTERNOS](#)  
[PARECERISTA](#)  
[E-MAILS ENVIADOS PELO FLUXO](#)  
[NOTAS E HISTÓRICO](#)

**▼ PARTE 1 - PROPONENTE(S)****INFORMAÇÕES SOBRE O RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA**

Caso haja mais de uma pessoa responsável, indique quem será o interlocutor com o Ibirapitanga.

**NOME COMPLETO:** Sinara Rúbia  
**POSIÇÃO:**  
**EMAIL:** sinararubia.culturario@gmail.com  
**TELEFONE:** 21 96910-2370  
**CELULAR:**

**⚠** Todos os campos acima precisam ser preenchidos

**QUEM É OU QUEM SÃO OS PRINCIPAIS PROPONENTES?**

Descreva quem são as principais pessoas envolvidas no projeto e elementos de suas experiências no tema abordado na proposta.

O projeto é uma parceria entre o MUHCAB - Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira com o IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão. A equipe envolvida é composta por:

Sinara Rúbia \ Diretora do MUHCAB  
Educatória, contadora de histórias e escritora, é Mestre em Relações Ético-Raciais (CEFET-Rio), graduada

em Letras Português-Literatura, e pós-graduanda em História da África e da Diáspora Atlântica. Pesquisadora nas áreas de Literatura Infantojuvenil Negra e de Contação de Histórias de Inspiração Griô, foi Assessora de Práticas Antirracistas e Gerente de Livro e Leitura (SMC-Rio). Atualmente é Diretora-Presidente do MUHCAB - Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira, no Rio de Janeiro.

Caio Bruno Carvalho \ Projeto Expografia

Arquiteto formado pela FAU/UFRJ, Mestre em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural na Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz e Socio fundador do CAJOO.studio, prática que atua em projetos de variadas escalas de arquitetura comercial, residencial e infraestrutura para as artes.

Estudio Choupana \ Cenografia

Gabriel Jeronimo. Designer de Interiores [SENAC/RJ], artista plástico e produtor de arte. Atua com Produção de Arte para Cinema, com Visual Merchandising e Cenografia para marcas de moda, teatro e projetos publicitários. Busca cruzar estes trabalhos com sua prática artístico-artesanal no Estúdio Choupana, onde é diretor geral e desenvolve projetos de interiores, de cenografia e de objetos.

Daniel Milagres. Arquiteto, Urbanista e Doutorando em arquitetura pela UFRJ (PROARQ/UFRJ) onde pesquisa interfaces entre arte, cidade e memória em regiões marginalizadas do subúrbio do Rio de Janeiro. Integrante do Movimento Popular Organizado através da instituição Casa do Raio Dourado de São Francisco de Assis, comunidade de terreiro no Jorge Turco (RJ) da qual é membro há 20 anos, participa da execução de projetos sociais laicos nesta, e em outras favelas desta região no Rio de Janeiro.

Luis Araújo \ Historiador consultor

Arquiteto e Urbanista, com especialização em Planejamento Urbano e Regional, mestre e doutorando em História Social da Cultura, na linha de História da Arte e da Arquitetura. Atua em museus desde 2015, quando integrou a equipe de educadores responsável pela implementação do Programa Educativo do Museu do Amanhã em sua abertura. Entre 2020 e 2021 realizou a coordenação de conteúdo nos projetos de educação 'Valongo, Cais de Ideias' e '(A)gentes do Valongo', ambos voltados para a valorização dos aspectos históricos, sociais e culturais que permeiam as narrativas do Cais do Valongo e do território da Pequena África, no Rio de Janeiro. Atualmente ocupa o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Públicos e Comunidades no Museu do Amanhã.

Sergio Mendes \ Responsável legal

Ocupou nos últimos 16 anos os cargos de Diretor no Centro de Tecnologia do Estado do RJ, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do RJ, Subsecretário de Planejamento na Secretaria de Estado de Ambiente do RJ e Diretor de Operações na Liderança do partido Novo na Câmara dos Deputados. Formado em análise de sistemas, possui 2 pós-graduações na área de Tecnologia, pela PUC-Rio e UFRJ. No final de 2018, concluiu o Master em Liderança e Gestão (MLG), pós graduação promovida pelo Centro de Liderança Pública. Atualmente é Diretor de Projetos do IDG, responsável pela implantação do Museu do Meio Ambiente no Jardim Botânico.

Tatiana Azevedo \ Gerente de Projetos do IDG

Marina Piquet \ Gerente de Exposições do IDG

**A RESPONSÁVEL LEGAL E A RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA SÃO A MESMA PESSOA?\*** Não

**RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO**

Por favor, forneça detalhes sobre o responsável legal da organização, se houver.

#### ▼ INTERNO SOMENTE

|   |   |
|---|---|
| <b>NOME DA ORGANIZAÇÃO</b>  | Museu de História e Cultura Afro Brasileira |
| <b>ENDEREÇO</b>   |   |
| <b>RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA</b>  | Sinara Rúbia                                |
| <b>RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO (PESSOA AUTORIZADA A ASSINAR PELA INSTITUIÇÃO).</b> | Sinara Rúbia                                |
| <b>OUTRO PROPONENTE 1</b>   | Tatiana Paulino de Azevedo                  |
| <b>OUTRO PROPONENTE 2</b>   | Marina Piquet                               |
| <b>OUTRO PROPONENTE 3</b>   |   |

**INFORMAÇÕES SOBRE O REPRESENTANTE FISCAL**

Um representante fiscal (fiscal sponsor) auxilia outras organizações da sociedade civil a conduzir trâmites legais, gestão financeira e outros serviços administrativos referentes ao projeto apresentado.

**ESTE PROJETO TERÁ UM REPRESENTANTE FISCAL (FISCAL SPONSOR)?\*** Sim

**REPRESENTANTE FISCAL** IDG

**CONTACTO REPRESENTANTE FISCAL** Marina Piquet

**SIGNATARIO DEL REPRESENTANTE FISCAL** Marina Piquet

**▼ INTERNO SOMENTE**

**REPRESENTANTE FISCAL** IDG

**Location** Rio de Janeiro

**▼ PARTE 2 - ORGANIZAÇÃO****INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO**

**NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Museu de História e Cultura Afro Brasileira

**CIDADE (SEDE):**

**ESTADO (SEDE):**

**A ORGANIZAÇÃO POSSUI SEDE PRÓPRIA (QUE ESTEJA NO NOME DA ORGANIZAÇÃO, POR MEIO DE ALUGUEL, ETC)?** Não

**A ORGANIZAÇÃO POSSUI CNPJ?** Não

**ANO DE FUNDAÇÃO OU INÍCIO DAS ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÃO:**

**SITE:**

**QUAL É A MISSÃO OU PROPÓSITO DA SUA ORGANIZAÇÃO?**

**COMO É A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA SUA ORGANIZAÇÃO?**

Descreva as instâncias (formais ou informais) de tomada de decisão. Caso haja algum conselho consultivo ou deliberativo, explique de que forma eles interagem com a equipe executiva.

 Todos os campos acima precisam ser preenchidos

**ORÇAMENTO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO**

R\$, Últimos dois anos

**VALOR (R\$)** R\$ 50.000,00

**ANO** 2021

**VALOR (R\$)** R\$ 50.000,00

**ANO** 2022

**PRINCIPAIS FONTES DE RECURSO OU FINANCIADORES**

Últimos dois anos

---

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>FONTES DE RECURSO</b> | Previsão de verba com origem na Prefeitura do Rio de Janeiro destinada a reforma do MUHCAB, incluído nesse valor está a rubrica de museografia. Execução prevista até 2024. |
|--------------------------|---|

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| <b>VALOR (R\$)</b> | R\$ 8.000.000,00 |
|--------------------|------------------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| <b>DATA INICIAL</b> | 1/1/2023 |
|---------------------|----------|

|                   |            |
|-------------------|------------|
| <b>DATA FINAL</b> | 31/12/2024 |
|-------------------|------------|

---

**FONTES DE RECURSO**

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>VALOR (R\$)</b> | R\$ 0,00 |
|--------------------|----------|

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>DATA INICIAL</b> |  |
|---------------------|--|

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>DATA FINAL</b> |  |
|-------------------|--|

---

**FONTES DE RECURSO**

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>VALOR (R\$)</b> | R\$ 0,00 |
|--------------------|----------|

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>DATA INICIAL</b> |  |
|---------------------|--|

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>DATA FINAL</b> |  |
|-------------------|--|

---

**FONTES DE RECURSO**

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>VALOR (R\$)</b> | R\$ 0,00 |
|--------------------|----------|

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>DATA INICIAL</b> |  |
|---------------------|--|

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>DATA FINAL</b> |  |
|-------------------|--|

---

**FONTES DE RECURSO**

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>VALOR (R\$)</b> | R\$ 0,00 |
|--------------------|----------|

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>DATA INICIAL</b> |  |
|---------------------|--|

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>DATA FINAL</b> |  |
|-------------------|--|

---

**O PROJETO EM QUESTÃO É PARTE DE UM PROGRAMA OU ÁREA ESPECÍFICA DA ORGANIZAÇÃO? DESCREVA OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROGRAMA E COMO O PROJETO SE INSERE NESSE CONTEXTO.\***

O projeto em questão é liderado pelo MUHCAB em parceria com o IDG. No MUHCAB, o projeto é acompanhado pela diretora da instituição, Sinara Rubia Ferreira, e compõe um desejo de revitalizar sua exposição a partir dos achados arqueológicos do Cais do Valongo. No IDG, ele se encontra alocado na "Diretoria de Projetos", responsável pela criação e implementação de exposições e centros culturais. A proposta aqui apresentada se enquadra em nosso objetivo de desenvolver com excelência a implantação de projetos culturais, e de gerar impacto social por meio das artes e da cultura.

---

**PERGUNTAS DA ETAPA DE SUBMISSÃO COMPLETA****INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO****RAZÃO SOCIAL:****RUA:****CEP:****TELEFONE DA ORGANIZAÇÃO:****NOME DO BANCO:****AGÊNCIA (COM DÍGITO, CASO TENHA):**

Liquid error: undefined method `split' for nil:NilClass

**CONTA:****DÍGITO:****A ORGANIZAÇÃO É OPTANTE PELO SIMPLES?:****INSCRIÇÃO ESTADUAL:****INSCRIÇÃO MUNICIPAL:****LINKS DAS REDES SOCIAIS:****SOBRE A ORGANIZAÇÃO  
COMO A ORGANIZAÇÃO SE CONSTITUIU E SE DESENVOLVEU?\***

Criado oficialmente em 2017, o **MUHCAB**, inicialmente denominado Museu da Escravidão e da Liberdade (MEL), surge numa perspectiva de construção conjunta com a sociedade e, dentro do campo de Museus e Museologia, alia-se conceitual e politicamente aos preceitos da Museologia Social. Nesse sentido, sua razão de ser está intimamente ligada à participação comunitária, sendo um museu cujas narrativas são desenvolvidas de baixo para cima, numa abordagem contra- hegemônica que problematiza historiografias oficiais que secularmente silenciaram memórias, buscando a construção da História daqueles que nunca tiveram direito à História.

Em novembro de 2018, o MEL passa a se chamar MUHCAB – Museu da História e da Cultura Afro-brasileira por decisão do Conselho Consultivo do museu. Em 2019, é criado o Instituto da História e da Cultura Afro-brasileira (IHCAB), que passa a integrar o MUHCAB como parte de sua gestão.

Em novembro de 2018 o Cais do Valongo recebe o Título de Patrimônio Mundial em Seminário Internacional no museu e há a posse do Conselho Consultivo do MUHCAB, composto por integrantes de movimentos negros e da sociedade civil, com o intuito de validar toda e qualquer proposta que venha a ser apresentada pelo corpo técnico, evitando disparidades entre a proposta do projeto e o formato de sua execução. Os levantamentos realizados pelo Grupo de Trabalho concluíram que o MUHCAB tem como propósito ser um hub de questões afro-centradas, de articulação comunitária, de advocacy, um espaço que dialogará com os outros lugares de memória da Pequena África.

Em 2021 houve o lançamento de seu Plano Museológico e de sua exposição de longa duração, “Protagonismos: Memória, Orgulho, Identidade”, que agora propomos visitar.

O IDG é uma organização privada, sem fins lucrativos, que surgiu em 2001 e em 2013, refundada, passou a ocupar uma lacuna que se apresentava no mercado – a gestão privada de projetos de interesse público e o desenvolvimento e implementação de projetos culturais e ambientais.

Atualmente, faz a gestão do Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, Museu das Favelas, em São Paulo, e do Paço do Frevo, no Recife. No Paço do Frevo, o IDG liderou o processo de salvaguarda da memória do frevo, registrando acervos até então imateriais da cultura pernambucana em livros e imagens. Na área de patrimônio histórico, o IDG é responsável pelo projeto que desenvolve ações de conservação e consolidação do sítio arqueológico do Cais do Valongo, na região portuária do Rio de Janeiro.

**QUAIS OS PRINCIPAIS PROGRAMAS OU ÁREAS DE ATUAÇÃO? COMO A INSTITUIÇÃO SE ORGANIZA INTERNAMENTE?\***

O MUHCAB é uma instituição da Secretaria Municipal de Cultura e fruto de um Acordo de Cooperação Internacional para o desenvolvimento do museu e gestão compartilhada do Cais do Valongo, firmado entre a PCRJ/SMC e UNESCO, para a elaboração de projetos, estudos e pesquisas (Projeto 914BRZ4022). Em 2019 Cristina Lodi foi nomeada Diretora Nacional do Projeto e Heloisa Queiroz como Coordenadora Nacional.

Internamente o MUHCAB é organizado nos seguintes núcleos: Núcleo Direção, Núcleo Administrativo, Núcleo de Curadoria e Museologia, Núcleo de Produção e Montagem, Núcleo de Coleções e Documentação Núcleo Educativo e Assistência Social. Mais informações sobre a equipe que constitui o MUHCAB estão disponíveis na página <https://www.rio.rj.gov.br/web/muhcab/equipe>

Além da equipe, o MUHCAB conta com um Conselho Consultivo com 30 conselheiros e 30 suplentes oriundos de quatro comunidades de interesse: movimento negro, movimento negro jovem, atores do território da Pequena África e ativistas/influenciadores. Mais informações sobre o Conselho Consultivo do MUHCAB na página: <https://www.rio.rj.gov.br/web/muhcab/conselho-consultivo>

O IDG, Instituto de Desenvolvimento e Gestão, representante fiscal, é uma organização privada, sem fins lucrativos, especializada na implementação, gestão e realização de projetos culturais e ambientais que conta com mais de 300 colaboradores. Atualmente o IDG faz a gestão do Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, Museu das Favelas, em São Paulo, e do Paço do Frevo, no Recife e conta com uma estrutura organizada nas seguintes diretorias: Projetos, Negócios e Parcerias, Governança e Gestão, Sustentabilidade, Museu do Amanhã, Regional em PE com Paço do Frevo, Regional em SP com Museu das Favelas. A proposta apresentada é parte do programa da Diretoria de Projetos, à frente da criação e implementação de exposições e centros culturais.

#### **QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS DA ORGANIZAÇÃO HOJE?\***

Um dos desafios centrais percebidos pelo MUHCAB é a identificação e associação do espaço como um centro cultural, sem reconhecê-lo ou identificá-lo também como um museu.

O espaço foi anteriormente um centro cultural com forte promoção de atividades culturais - que seguem ainda hoje, povoando e atraindo público ao museu. Porém, é necessário transformar a percepção desse mesmo público e despertar um maior interesse pelo acervo, exposição, pesquisa e trabalho de resgate que vem sendo desenvolvido e garantir uma frequência regular ao espaço. Com esse trabalho de conscientização, espera-se mudar a situação de banalização do acervo, que dentre outras coisas marca a autoria de pessoas pretas sobre sua própria trajetória, e não brancos a contando.

#### **HÁ ALGUMA MUDANÇA SIGNIFICATIVA PREVISTA NA ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS TRÊS ANOS?\***

Não

#### **CONTEXTO DE ATUAÇÃO**

#### **COMO A ORGANIZAÇÃO SE RELACIONA COM O ECOSISTEMA EM QUE ESTÁ INSERIDA?\***

Situado na, como nos indica a expressão cunhada por Heitor dos Prazeres, Pequena África e tendo como marco zero o Cais do Valongo, Patrimônio Mundial, o museu pretende contar a história da região que testemunhou o maior desembarque de africanos escravizados no mundo, de importantes marcos de afirmação negra no Brasil e do desenvolvimento da cultura afro-brasileira, bem como debater conceitos que emanam desta narrativa e a situação do negro no Brasil hoje.

Para isso, desde sua criação em 2017, o MUHCAB vem atuando em uma rede internacional, recebendo contribuições de museus internacionais para o seu desenvolvimento, como foi o caso do NMAHC ou do Museu Internacional da Escravidão de Liverpool. Algumas instituições nacionais e internacionais, além das já citadas foram visitadas por membros da equipe, contribuindo para o estudo de benchmarking efetuado.

Além disso, o MUHCAB integra o PRODOC 914BR4022, um Projeto de Cooperação Internacional da UNESCO com a Secretária Municipal de Cultura para Gestão Compartilhada do Cais do Valongo e Museu de Território.

O IDG se apresenta como o representante fiscal do projeto, com ampla atuação na gestão de aparelhos culturais e atuação com uma rede de parceiros públicos e privados. Esse é o caso do Museu do Amanhã, um museu da Prefeitura do Rio de Janeiro gerido pelo IDG desde 2015.

#### **QUAIS AS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PRODUZIDAS PELA ORGANIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO SEU CAMPO DE ATUAÇÃO?\***

O MUHCAB vem desde 2017 buscando sua consolidação como instituição referência na salvaguarda e reconhecimento da História, Memória e Cultura afro-brasileira, a partir de narrativas contadas pela voz dos seus protagonistas. Ressalta-se o esforço e relevância da instituição no desenvolvimento de parcerias de modo a fortalecer pesquisas e práticas educativas afro-centradas, especialmente do território. Desde 2017, diversos grupos e iniciativas educacionais realizaram projetos na sede do museu, com ações de oficinas, cursos de capacitação, projetos universitários de extensão e pesquisa, festivais literários, exposições, rodas de conversa e seminários.

O programa educativo e cultural do MUHCAB visa consolidar-se como um centro de referência em estudos, pesquisa e boas práticas em educação patrimonial afrocentrada. Tem como missão implementar, fomentar e difundir práticas educacionais emancipatórias e inclusivas voltadas à história de afirmação e resistência do povo afro-brasileiro de modo a contribuir para transformar o entendimento do que é ser homem negro e mulher negra no Brasil, tornando-se espaço criativo e democrático para a construção de um novo devir pós-colonial.

Nesse sentido, busca desenvolver ações educativas dialógicas e participativas onde os públicos se aproximam e se reconhecem na história e na cultura afro-brasileira, por meio de Visitas Mediadas com roteiros imersivos e experienciais nos elementos-chave do Museu de Território MUHCAB (Escola José Bonifácio e Museu a céu aberto); Oficinas temáticas; Cursos de formação continuada para público escolar, setor turístico e demais multiplicadores; Ações grãos; Rodas de conversa; Seminários; entre outras atividades

que visibilizam o protagonismo negro na sociedade, difundem o valor universal excepcional do sítio arqueológico Cais do Valongo e possibilitam a construção de um lugar de afeto, encontro e transformação.

#### **PERFIL DA EQUIPE**

#### **A ORGANIZAÇÃO POSSUI POLÍTICAS, DIRETRIZES E/OU AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE?\***

Um dos pilares do MUHCAB é envolver pessoas da comunidade na equipe do museu. Isso é implementado como uma política de equidade racial com foco em priorizar mulheres racializadas residentes da região da Pequena África, onde o museu está localizado.

O processo seletivo é conduzido pela Gerência de Museus da Secretaria Municipal de Cultura junto ao MUHCAB, que selecionam funcionários que se enquadrem no perfil indicado pela instituição sempre que possível, em um contínuo processo de captação de talentos. Dessa forma, mais de 90% da equipe do museu é hoje constituída por pessoas racializadas, mais de 50% por mulheres e com um crescente número de colaboradores residentes da região.

#### **INDIQUE NO QUADRO ABAIXO O NÚMERO DE PESSOAS DA EQUIPE, DE ACORDO COM GÊNERO, COR/RAÇA E POSIÇÃO.\***

Inclua apenas as pessoas que a organização considera como parte da equipe, excluindo estagiários, voluntários ou prestadores de serviço.

|                                 | CONSELHO<br>DELIBERATIVO (SE<br>EXISTENTE) | EXECUTIVO/A<br>PRINCIPAL OU<br>LIDERANÇA/PRINCIPAL | QUADRO FUNCIONAL |
|---------------------------------|--|--|------------------|
| MULHER CIS PRETA                |  |  |                  |
| MULHER CIS PARDA                |  |  |                  |
| MULHER CIS<br>AMARELA           |  |  |                  |
| MULHER CIS<br>INDÍGENA          |  |  |                  |
| MULHER CIS<br>BRANCA            |  |  |                  |
| HOMEM CIS PRETO                 |  |  |                  |
| HOMEM CIS PARDO                 |  |  |                  |
| HOMEM CIS<br>AMARELO            |  |  |                  |
| HOMEM CIS<br>INDÍGENA           |  |  |                  |
| HOMEM CIS<br>BRANCO             |  |  |                  |
| PESSOA NÃO-<br>BINÁRIA PRETA    |  |  |                  |
| PESSOA NÃO-<br>BINÁRIA PARDA    |  |  |                  |
| PESSOA NÃO-<br>BINÁRIA AMARELA  |  |  |                  |
| PESSOA NÃO-<br>BINÁRIA INDÍGENA |  |  |                  |
| PESSOA NÃO-<br>BINÁRIA BRANCA   |  |  |                  |
| MULHER TRANS<br>PRETA           |  |  |                  |
| MULHER TRANS<br>PARDA           |  |  |                  |
| MULHER TRANS<br>AMARELA         |  |  |                  |
| MULHER TRANS<br>INDÍGENA        |  |  |                  |

|                         | CONSELHO<br>DELIBERATIVO (SE<br>EXISTENTE) | EXECUTIVO/A<br>PRINCIPAL OU<br>LIDERANÇA/PRINCIPAL | QUADRO FUNCIONAL |
|-------------------------|--|--|------------------|
| MULHER TRANS<br>BRANCA  |  |  |                  |
| TRAVESTI PRETA          |  |  |                  |
| TRAVESTI PARDA          |  |  |                  |
| TRAVESTI AMARELA        |  |  |                  |
| TRAVESTI INDÍGENA       |  |  |                  |
| TRAVESTI BRANCA         |  |  |                  |
| HOMEM TRANS<br>PRETO    |  |  |                  |
| HOMEM TRANS<br>PARDO    |  |  |                  |
| HOMEM TRANS<br>AMARELO  |  |  |                  |
| HOMEM TRANS<br>INDÍGENA |  |  |                  |
| HOMEM TRANS<br>BRANCO   |  |  |                  |
| TOTAL                   |  |  |                  |

Caso o formato a seguir não dialogue com o arranjo organizacional da instituição, envie-nos um documento, em formato próprio contendo as categorias: gênero; cor/raça e posição.

#### PERFIL DA EQUIPE



Quadro-equipe-MUHCAB.xlsx



**Número de pessoas da equipe de acordo com gênero, cor/raça e posição**

Added by Marina Piquet at 5:53 PM on 4 August 2023

#### SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

**HOUVE ALGUMA VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA NO ORÇAMENTO DA ORGANIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS? HÁ ALGUMA PERSPECTIVA DE VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA NOS PRÓXIMOS?\***

Não

#### QUAL A PERCEPÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOBRE A SUA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA?\*

O MUHCAB é um equipamento da Secretaria Municipal de Cultura que conta com aportes da mesma, encarregada dos custos de manutenção do espaço, tais como equipe e pagamento de serviços básicos, como contas de luz e gás, e um valor que é destinado a pequenos reparos, como troca de lâmpadas e custeio de material de escritório. Para além desse valor, o MUHCAB conta com a forte atuação de sua comunidade para doações a campanhas direcionadas e ajuda de proponentes que desejem utilizar o espaço, cedido pelo museu para eventos que endossem sua missão de preservar e revitalizar a memória afro-brasileira.

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG) é uma associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura em diversos Estados e Municípios, tais como: os Municípios de Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, bem como os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, reconhecida por sua especialização em gerir, conceber e implantar equipamentos culturais públicos e privados de grande importância para o país desde 2013, tais como o Museu do Amanhã, o Museu Paço do Frevo, o Museu das Favelas, o Museu do Meio Ambiente, o Forte da Nossa Senhora dos Remédios, o Museu Cais do Sertão, as Bibliotecas Parque e o Memorial do Holocausto.

No âmbito da sua atuação, o IDG capta recursos via Leis de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, além de patrocínios privados para gestão dos equipamentos culturais. Como principais patrocinadores do IDG podemos citar a Shell, o Banco Santander, o Banco Itaú, o Banco Safra, o Grupo Globo, a Fundação Roberto Marinho, a IBM, a Engie, EY, B³, EMS, Carrefour, Booking.com, White Martins, CSN, XP Investimentos, dentre outros.

**A ORGANIZAÇÃO ESTÁ FAZENDO ALGUM PROCESSO DE CAPTAÇÃO JUNTO A OUTRAS ORGANIZAÇÕES?\***

O MUHCAB é um equipamento da Secretaria Municipal de Cultura que conta com aportes da mesma, encarregada dos custos de manutenção do espaço, tais como equipe e pagamento de serviços básicos, como contas de luz e gás, e um valor que é destinado a pequenos reparos, como troca de lâmpadas e custeio de material de escritório. Para além desse valor, o MUHCAB conta com a forte atuação de sua comunidade para doações a campanhas direcionadas e ajuda de proponentes que desejem utilizar os espaço, cedido pelo museu para eventos que endossem sua missão de preservar e revitalizar a memória afro-brasileira.

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG) é uma associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura em diversos Estados e Municípios, tais como: os Municípios de Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, bem como os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, reconhecida por sua especialização em gerir, conceber e implantar equipamentos culturais públicos e privados de grande importância para o país desde 2013, tais como o Museu do Amanhã, o Museu Paço do Frevo, o Museu das Favelas, o Museu do Meio Ambiente, o Forte da Nossa Senhora dos Remédios, o Museu Cais do Sertão, as Bibliotecas Parque e o Memorial do Holocausto.

No âmbito da sua atuação, o IDG capta recursos via Leis de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, além de patrocínios privados para gestão dos equipamentos culturais. Como principais patrocinadores do IDG podemos citar a Shell, o Banco Santander, o Banco Itaú, o Banco Safra, o Grupo Globo, a Fundação Roberto Marinho, a IBM, a Engie, EY, B³, EMS, Carrefour, Booking.com, White Martins, CSN, XP Investimentos, dentre outros.

**▼ PARTE 3 - PROJETO**

**O IBIRAPITANGA APOIA INICIATIVAS RELACIONADAS A SEUS DOIS PROGRAMAS. A QUAL DELES A SUA PROPOSTA ESTÁ RELACIONADA?\***

EQUIDADE RACIAL

**TÍTULO DO PROJETO\***

Museu-Território: Memória, Orgulho e Identidade na Pequena África

**VALOR SOLICITADO (R\$)\***

R\$ 300.000,00

**DURAÇÃO (em meses)\***

12

**COMO O PROJETO CONTRIBUI PARA AS PRIORIDADES PROGRAMÁTICAS DO IBIRAPITANGA.\***

O projeto aqui apresentado se enquadra na linha "equidade racial", mais especificamente no em "AMPLIAÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE SIMBÓLICA E POLÍTICA DA POPULAÇÃO NEGRA". O projeto se dedicará a uma reformulação das salas de maior impacto do MUHCAB, o Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira, a saber o Hall Heitor dos Prazeres - início do circuito expositivo, Sala José da Paixão - exposição "Achados do Valongo", por sua vez com forte afinidade com o Instituto e, especialmente, com a história do território e a Pequena África, e implementar um projeto de sinalização.

Além disso, considerando a premissa do MUHCAB de desenvolver projetos com os públicos e não somente para os públicos e entendendo esses públicos visitantes como prioritariamente a comunidade da Pequena África, onde o museu está localizado, e a comunidade afro-carioca, o objetivo do dessa reformulação será uma ampliação do engajamento do público com o espaço, ampliação de seu alcance, contato, e proposta de co-criação com esses públicos.

Tal projeto também reforçará a premissa e compromisso do IDG na transformação social através da cultura

**ORÇAMENTO**

Apresente abaixo um orçamento indicativo para o projeto, utilizando grandes linhas orçamentárias (não é necessário detalhamento)

**DESCRIÇÃO\***

Caio Bruno Carvalho \ Projeto Expografia

**VALOR (R\$)\***

R\$ 12.900,00

**DESCRIÇÃO\***

Estudio Choupana \ Projeto de cenografia

**VALOR (R\$)\***

R\$ 12.900,00

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>DESCRIÇÃO*</b>       | Produtor                                    |
| <b>VALOR (R\$)*</b>     | R\$ 12.000,00                               |
| <b>DESCRIÇÃO</b>        | Cenografia (Execução, montagem)             |
| <b>VALOR (R\$)</b>      | R\$ 100.000,00                              |
| <b>DESCRIÇÃO</b>        | Gráfica (expografia, sinalização)           |
| <b>VALOR (R\$)</b>      | R\$ 40.200,00                               |
| <b>DESCRIÇÃO</b>        | Audiovisual                                 |
| <b>VALOR (R\$)</b>      | R\$ 50.000,00                               |
| <b>DESCRIÇÃO</b>        | Acessibilidade (tátil e conteúdo acessível) |
| <b>VALOR (R\$)</b>      | R\$ 30.000,00                               |
| <b>DESCRIÇÃO</b>        | Custos administrativos IDG + Imposto        |
| <b>VALOR (R\$)</b>      | R\$ 42.000,00                               |
| <b>VALOR TOTAL(R\$)</b> | R\$ 3.000.000,00                            |

**FONTES DE RECURSO****O PROJETO JÁ POSSUI ALGUMA FONTE DE RECURSO?**

Em caso afirmativo, por favor indique a organização financiadora e os valores aportados.

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| <b>FONTE DE RECURSO</b> | Não      |
| <b>VALOR (R\$)</b>      | R\$ 0,00 |
| <b>DATA INICIAL</b>     |          |
| <b>DATA FINAL</b>       |          |

**Outras fontes de recurso:** 0

**DESCRIÇÃO DO PROJETO****DESCREVA O PROJETO OU INICIATIVA PARA A QUAL BUSCA APOIO DO IBIRAPITANGA\***

Localizado na Pequena África, próximo ao Cais do Valongo, o Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira (MUHCAB) é um museu de papel fundamental no resgate, na preservação e revitalização da memória afro-brasileira. O museu pretende contar a história da região que testemunhou o maior desembarque de africanos escravizados no mundo, de importantes marcos de afirmação negra no Brasil e do desenvolvimento da cultura afro-brasileira, bem como debater conceitos que emanam desta narrativa e a situação do negro no Brasil hoje.

Dentre seus objetivos de propor novos olhares à história brasileira e à narrativa da escravidão, o museu desenvolveu sua exposição de longa duração, "Protagonismos: Memória, Orgulho, Identidade", inaugurada em novembro de 2021. De forma a garantir nova vitalidade, renovar o impacto e, principalmente, gerar o engajamento que condiga com um projeto dedicado à co-criação com seus públicos, o IDG, enquanto organização com experiência comprovada na criação, promoção e desenvolvimento de exposições, estabelece parceria com o MUHCAB para colaborar com o processo de reformulação de alguns espaços chave do museu.

Propomos atuar em três pontos específicos do espaço, selecionados com base no fluxo do público, impacto e articulação com temas da expertise do IDG: Hall Heitor dos Prazeres - início do circuito expositivo, Sala José da Paixão - exposição "Achados do Valongo" e implementar um projeto de sinalização.

Considerando a premissa do MUHCAB de desenvolver projetos com os públicos e não somente para os públicos e entendendo esses públicos visitantes como prioritariamente a comunidade da Pequena África, onde o museu está localizado, e a comunidade afro-carioca, percebemos que além dessas salas, não podemos deixar de também propor uma revisão da sinalização. Propomos que ela vá além das indicações de localização, e que, através de uma dinâmica lúdica, engaje em um jogo de construção coletiva a descoberta de cada sala e convide à reflexão sobre os caminhos que se percorre em um espaço.

Centrada nessa ideia de múltiplos caminhos e a reflexão crítica sobre as trajetórias que percorremos (tanto visualmente – onde olhar primeiro em uma sala – quanto fisicamente – onde ir a cada momento)

desdobraremos o Hall, espaço pivô para a pensar em uma autonomia de fluxo e área de maior repercussão online, e a sala dos achados arqueológicos, marca do MUHCAB enquanto museu de território.

Para propor essa atualização, utilizaremos de recursos audiovisuais, sensoriais e cenográficos. Além disso, propomos trazer ao espaço maior acessibilidade dos conteúdos, com sinalização em libras, dispositivos táteis e áudio descrições, para além da acessibilidade predial que já dispõe.

O projeto expográfico será desenvolvido pelo arquiteto Caio Bruno Carvalho, arquiteto formado pela FAU/UFRJ, Mestre em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural na Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz e Sócio fundador do CAJOO.studio, que atua em projetos de variadas escalas de arquitetura comercial, residencial e infraestrutura para as artes.

E a cenografia ficará a cargo do Estúdio Choupana, formado por Gabriel Jeronimo e Daniel Milagres. Gabriel Jeronimo é designer de Interiores [SENAC/RJ], artista plástico e produtor de arte. Atua com Produção de Arte para Cinema, com Visual Merchandising e Cenografia para marcas de moda, teatro e projetos publicitários. Busca cruzar estes trabalhos com sua prática artístico-artesanal no Estúdio Choupana, onde é diretor geral e desenvolve projetos de interiores, de cenografia e de objetos de modo a valorizar projetualmente as relações criativas, transformadoras e educativas entre os saberes técnicos e ancestrais advindos das manualidades operantes em suas práticas. Daniel Milagres é arquiteto, urbanista e doutorando em arquitetura pela UFRJ (PROARQ/UFRJ) onde pesquisa interfaces entre arte, cidade e memória em regiões marginalizadas do subúrbio do Rio de Janeiro. Integrante do Movimento Popular Organizado através da instituição Casa do Raio Dourado de São Francisco de Assis, comunidade de terreiro no Jorge Turco (RJ) da qual é membro há 20 anos, participa da execução de projetos sociais laicos nesta, e em outras favelas desta região no Rio de Janeiro.

Contaremos com a consultoria do arquiteto e urbanista Luis Araújo, doutorando em História Social da Cultura, cuja pesquisa conecta as relações entre raça e espacialização das relações de poder.

Com essas medidas, que impactarão nas principais etapas do circuito expositivo, esperamos garantir um fôlego renovado que vá posicionar o MUHCAB enquanto (1) ponto central de referência no circuito cultural da Pequena África e (2) "museu desejo" de novos visitantes da comunidade afro-carioca e demais públicos. Esperamos que tal resultado seja um desdobramento de um maior engajamento orgânico dos visitantes a partir de apelos lúdicos, interativos e visuais.

---

#### **PERGUNTAS DA ETAPA DE SUBMISSÃO COMPLETA**

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

#### **PARA QUAL DOS EIXOS PROGRAMÁTICOS DO IBIRAPITANGA A ORGANIZAÇÃO AVALIA QUE O PROJETO ESTÁ CONTRIBUINDO? JUSTIFIQUE SUA RESPOSTA.\***

O projeto aqui apresentado se enquadra na linha "equidade racial", mais especificamente em "AMPLIAÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE SIMBÓLICA E POLÍTICA DA POPULAÇÃO NEGRA". O projeto se dedicará, em sua Fase 1, a uma reformulação de algumas das salas de maior impacto do MUHCAB, o Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira, a saber o Hall Heitor dos Prazeres - início do circuito expositivo, Sala José da Paixão - exposição "Achados do Valongo", por sua vez com forte afinidade com o Instituto e, especialmente, com a história do território e a Pequena África, e implementar um projeto de sinalização. Além disso, considerando a premissa do MUHCAB de desenvolver projetos com os públicos e não somente para os públicos e entendendo esses públicos visitantes como prioritariamente a comunidade da Pequena África, onde o museu está localizado, e a comunidade afro-carioca, o objetivo do dessa reformulação será uma ampliação do engajamento do público com o espaço, ampliação de seu alcance, contato, e proposta de co-criação com esses públicos. Tal projeto também reforçará a premissa e compromisso do IDG na transformação social através da cultura.

#### **SÍNTESE DA PROPOSTA\***

O projeto visa reformular a expografia da exposição de longa duração do Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira e complementá-la com recursos audiovisuais e cenográficos. Seu foco será o desenvolvimento de um projeto para o Hall Heitor dos Prazeres, Sala José da Paixão - "Achados do Valongo" e projeto de sinalização. O objetivo é revitalizá-las forma a renovar o engajamento do público, mas mantendo a curadoria e o conteúdo original.

#### **QUAL O PRINCIPAL PROBLEMA OU DESAFIO A SER ENFRENTADO NESTA PROPOSTA?\***

O principal desafio endereçado é renovar o interesse de forma continuada ao MUHCAB, o Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira, museu de papel fundamental no resgate, na preservação e revitalização da memória afro-brasileira. Localizado na Pequena África, próximo ao Cais do Valongo, o MUHCAB pretende contar a história da região que testemunhou o maior desembarque de africanos escravizados no mundo, de importantes marcos de afirmação negra no Brasil e do desenvolvimento da cultura afro-brasileira, bem como debater conceitos que emanam desta narrativa e a situação do negro no Brasil hoje.

A partir de um diagnóstico realizado pela própria diretoria do museu, O IDG foi procurado como parceiro para colaborar com a reformulação da expografia da exposição de longa duração "Protagonismos: Memória, Orgulho, Identidade", inaugurada em 2021, por entenderem que haveria espaço para um projeto que gerasse maior engajamento com o público visitante.

Dessa forma, com o objetivo de garantir nova vitalidade, renovar o impacto e, principalmente, gerar o engajamento que condiga com um projeto dedicado à co-criação com seus públicos, é proposta a reformulação da expografia de alguns espaços chave do museu e complementá-la com recursos audiovisuais e cenográficos. O projeto prevê atuação em três pontos específicos do espaço, selecionados com base no fluxo do público, impacto e articulação com temas da expertise do IDG: o Hall Heitor dos Prazeres - início do circuito expositivo, Sala José da Paixão - "Achados do Valongo", por sua vez com forte afinidade com o Instituto e, especialmente, com a história do território e a Pequena África, e repensar a sinalização. O objetivo é revitalizar a exposição de forma a renovar o engajamento do público, mas mantendo a curadoria e o conteúdo original.

#### **O QUE A ORGANIZAÇÃO ESPERA ALCANÇAR COM ESSE APOIO?\***

Com a implementação do projeto de "Reformulação da exposição de longa duração do MUHCAB - Fase 1", que impactará nas principais etapas do circuito expositivo, esperamos garantir um fôlego renovado que vá posicionar o MUHCAB enquanto (1) ponto central de referência no circuito cultural da Pequena África e (2) "museu desejo" de novos visitantes da comunidade afro-carioca e demais públicos. Esperamos que tal resultado seja um desdobramento de um maior engajamento orgânico dos visitantes a partir de apelos lúdicos, interativos e visuais, e reforce os objetivos do museu de contar a história da região que testemunhou o maior desembarque de africanos escravizados no mundo, de importantes marcos de afirmação negra no Brasil e do desenvolvimento da cultura afro-brasileira, bem como debater conceitos que emanam desta narrativa e a situação do negro no Brasil hoje.

#### **QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS ATIVIDADES PREVISTAS PARA ATINGIR ESSES OBJETIVOS?\***

Propomos a reformulação do Hall Heitor dos Prazeres - início do circuito expositivo, da Sala José da Paixão - exposição "Achados do Valongo", por sua vez com forte afinidade com o Instituto e, especialmente, com a história do território e a Pequena África, e implementar um projeto de sinalização. O projeto contará com um evento de lançamento em novembro, aniversário da exposição de longa duração do museu, "Protagonismos – memória, orgulho e identidade", e mês da Consciência Negra, apresentando e engajando o público e comunidade com os 3Ds e plantas do projeto.

Com essas medidas, que impactarão nas principais etapas do circuito expositivo, esperamos garantir um fôlego renovado que vá posicionar o MUHCAB enquanto (1) ponto central de referência no circuito cultural da Pequena África e (2) "museu desejo" de novos visitantes da comunidade afro-carioca e demais públicos. Esperamos que tal resultado seja um desdobramento de um maior engajamento orgânico dos visitantes a partir de apelos lúdicos, interativos e visuais.

#### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO\***

1. Caso a proposta esteja voltada a um apoio institucional cujas principais atividades são recorrentes, inclua apenas aquelas que podem ser definidas no tempo.
2. Utilize as células ATIVIDADES para informar as principais atividades a serem realizadas no projeto que podem ser definidas no tempo.
3. Ao lado de cada atividade, marque com um "✓" o(s) trimestre(s) de sua realização.

#### **ANO 1**

|   | ATIVIDADES                              | T1 | T2 | T3 | T4 |
|---|---|----|----|----|----|
| 1 | Entrega do estudo (plantas e 3Ds)       | ✓  |    |    |    |
| 2 | Projeto executivo e orçamento detalhado |    | ✓  | ✓  |    |
| 3 | Inauguração                             |    |    | ✓  |    |

#### **COMO A ORGANIZAÇÃO SABERÁ QUE ESTÁ AVANÇANDO?\***

Tratando-se de um projeto de reformulação de uma exposição, nosso principal indicador será o acompanhamento do cronograma proposto. Consideramos os entregáveis previstos no cronograma indicado anteriormente: T1 - Entrega e apresentação do estudo; T2 - Entrega e apresentação do projeto executivo; T3 - Inauguração.

Com relação às metas de engajamento de público, propomos um lançamento público do projeto em um evento marcando o aniversário da exposição de longa duração do museu, "Protagonismos – memória,

orgulho e identidade", e o mês da Consciência Negra.

**QUEM SÃO AS PESSOAS ENVOLVIDAS NO PROJETO?\***

Sinara Rúbia \ Diretora do MUHCAB

Educadora, contadora de histórias e escritora, é Mestre em Relações Ético-Raciais (CEFET-Rio), graduada em Letras Português-Literatura, e pós-graduanda em História da África e da Diáspora Atlântica. Pesquisadora nas áreas de Literatura Infantojuvenil Negra e de Contação de Histórias de Inspiração Griô, foi Assessora de Práticas Antirracistas e Gerente de Livro e Leitura (SMC-Rio). Atualmente é Diretora-Presidente do MUHCAB - Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira, no Rio de Janeiro.

Caio Bruno Carvalho \ Projeto Expografia

Arquiteto formado pela FAU/UFRJ, Mestre em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural na Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz e Socio fundador do CAJOO.studio, prática que atua em projetos de variadas escalas de arquitetura comercial, residencial e infraestrutura para as artes.

Estudio Choupana \ Cenografia

Gabriel Jeronimo. Designer de Interiores [SENAC/RJ], artista plástico e produtor de arte. Atua com Produção de Arte para Cinema, com Visual Merchandising e Cenografia para marcas de moda, teatro e projetos publicitários. Busca cruzar estes trabalhos com sua prática artístico-artesanal no Estúdio Choupana, onde é diretor geral e desenvolve projetos de interiores, de cenografia e de objetos.

Daniel Milagres. Arquiteto, Urbanista e Doutorando em arquitetura pela UFRJ (PROARQ/UFRJ) onde pesquisa interfaces entre arte, cidade e memória em regiões marginalizadas do subúrbio do Rio de Janeiro. Integrante do Movimento Popular Organizado através da instituição Casa do Raio Dourado de São Francisco de Assis, comunidade de terreiro no Jorge Turco (RJ) da qual é membro há 20 anos, participa da execução de projetos sociais laicos nesta, e em outras favelas desta região no Rio de Janeiro.

Luis Araújo \ Historiador consultor - Arquiteto e Urbanista, com especialização em Planejamento Urbano e Regional, mestre e doutorando em História Social da Cultura, na linha de História da Arte e da Arquitetura. Atua em museus desde 2015. Entre 2020 e 2021 realizou a coordenação de conteúdo nos projetos de educação 'Valongo, Cais de Ideias' e '(A)gentes do Valongo', ambos voltados para a valorização dos aspectos históricos, sociais e culturais que permeiam as narrativas do Cais do Valongo e do território da Pequena África, no Rio de Janeiro. Atualmente ocupa o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Públicos e Comunidades no Museu do Amanhã.

Sergio Mendes \ Responsável legal

**A ORGANIZAÇÃO POSSUI ALGUMA EXPERIÊNCIA PRÉVIA DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE OBJETO DA PROPOSTA? QUAIS OS PRINCIPAIS AVANÇOS OBTIDOS OU DIFICULDADES ENCONTRADAS?\***

O MUHCAB vem desde 2017 buscando sua consolidação como instituição referência na salvaguarda e reconhecimento da História, Memória e Cultura afro-brasileira, a partir de narrativas contadas pela voz dos seus protagonistas. Ressalta-se o esforço e relevância da instituição no desenvolvimento de parcerias de modo a fortalecer pesquisas e práticas educativas afro-centradas, especialmente do território. Desde 2017, diversos grupos e iniciativas educacionais realizaram projetos na sede do museu, com ações de oficinas, cursos de capacitação, projetos universitários de extensão e pesquisa, festivais literários, exposições, rodas de conversa e seminários. Em 2021 o MUHCAB lançou seu plano museológico e implementou sua exposição de longa duração que já está aberta e recebe visitas diárias de um grande público.

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG) é uma associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura em diversos Estados e Municípios, tais como: os Municípios de Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, bem como os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, reconhecida por sua especialização em gerir, conceber e implantar exposições e equipamentos culturais públicos e privados de grande importância para o país desde 2013, tais como o Museu do Amanhã, o Museu Paço do Frevo, o Museu das Favelas, o Museu do Meio Ambiente, o Forte da Nossa Senhora dos Remédios, o Museu Cais do Sertão, as Bibliotecas Parque e o Memorial do Holocausto.

**QUAIS OS PRINCIPAIS RISCOS ENVOLVIDOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO? COMO A ORGANIZAÇÃO PRETENDE MITIGÁ-LOS?\***

Os principais riscos identificados no projeto são:

- Indefinições sobre o projeto. Risco: Atraso no cronograma de execução.

Para mitigar essa questão, contaremos com pontos de decisão vinculados a um calendário de metas. Entendemos também que será necessário definir uma instância definidora final para aprovações, nesse caso, contaremos com a diretora do MUHCAB, Sinara Rúbia.

- Divergências de expectativas do escopo do projeto. Risco: Não gerar o resultado esperado com a reformulação da expografia.

Para mitigar essa questão, contaremos com um representante do MUHCAB nos pontos de controle semanal e com uma revisão de metas e objetivos finais periódica, alinhando andamentos e expectativas.

#### ▼ PARTE 4 - DOCUMENTOS

Solicitamos que a organização apresente cópias digitais dos seguintes documentos (ano mais recente):

Planilha financeira: o orçamento do projeto deverá ser submetido no próprio Fluxx\*

Planilha financeira: é obrigatório o uso deste modelo.

Caso o representante legal seja designado por procuração, enviar cópia da mesma

#### INCLUA DOCUMENTOS/VEJA DOCUMENTOS ANEXADOS

 IBIRAPITANGA\_Planilha Financeira.xlsx    

**Ata de nomeação**

Added by Marina Piquet at 5:14 PM on 25 August 2023

 4- RO CAI 17.01.2023 13h.pdf    

**Ata de nomeação**

Added by Marina Piquet at 10:45 AM on 25 August 2023

 RG-Sinara.pdf    

**Cópia do RG do representante legal**

Added by Marina Piquet at 4:35 PM on 22 August 2023

 Relatório Auditoria Externa - 2022.pdf    

**Relatório de auditoria (se disponível)**

Added by Marina Piquet at 6:36 PM on 4 August 2023

 Regimento Interno IDG.pdf    

**Regimento interno (se disponível)**

Added by Marina Piquet at 6:36 PM on 4 August 2023

 Balanço Patrimonial e DRE - 2022.pdf    

**Demonstrações financeiras (balanço)**

Added by Marina Piquet at 6:33 PM on 4 August 2023

 10º Reforma Estatuto Social IDG.pdf    

**Contrato ou estatuto social**

\*

Added by Marina Piquet at 6:33 PM on 4 August 2023







# IBIRAPITANGA

## Orçamento resumido

Obs.: Preencha os campos em **cinza**, os demais campos tem preenchimento automático.

| DADOS GERAIS                     |  |
|----------------------------------|--|
| Organização:                     | MUHCAB   |
| Projeto:                         | Museu-Território: Memória, Orgulho e Identidade na Pequena |
| Duração (em meses):              | 12 meses   |
| Data de submissão da proposta:   | 04/08/2023   |
| Valor total do projeto (em R\$): | R\$300.000,00  |

CASO O PROJETO TENHA OUTRAS FONTES DE RECURSO JÁ ASSEGURADAS OU A CONFIRMAR, POR FAVOR, INDIQUE ABAIXO:

| FONTES DE RECURSO | VALOR          |
|-------------------|----------------|
| Ibirapitanga      | R\$ 300.000,00 |
|                   |                |
|                   |                |
|                   |                |
|                   |                |
|                   |                |
|                   |                |
|                   |                |
|                   |                |
|                   |                |
|                   |                |
|                   |                |
|                   |                |
|                   |                |
| TOTAL             | R\$ 300.000,00 |

| VALOR SOLICITADO AO IBIRAPITANGA  |                |         |
|-----------------------------------|----------------|---------|
| 1 - Remuneração equipe do projeto | R\$ 37.800,00  | 12,6%   |
| 2 - Despesas de viagem            | R\$ 0,00       | 0,0%    |
| 3 - Encontros e eventos           | R\$ 0,00       | 0,0%    |
| 4 - Comunicação e divulgação      | R\$ 0,00       | 0,0%    |
| 5 - Outras despesas programáticas | R\$ 220.200,00 | 73,4%   |
| 6 - Despesas administrativas      | R\$ 42.000,00  | 14,0%   |
| TOTAL                             | R\$ 300.000,00 | 100,00% |

# IBIRAPITANGA

## Relatório resumido

Obs.: Todos os campos têm preenchimento automático.

| DADOS GERAIS                               |  |
|--|--|
| Organização:                               | MUHCAB                                       |
| Projeto:                                   | Museu-Território:<br>Memória, Orquidófitos e |
| Duração (em meses):                        | 12 meses                                     |
| Data de submissão da proposta:             | 04/08/2023                                   |
| Valor solicitado ao Ibirapitanga (em R\$): | R\$300.000,00                                |
| Valor total do projeto (em R\$):           | R\$300.000,00                                |

|                                   | ORÇAMENTO DO PROJETO             |        | RELATÓRIO FINANCEIRO |      |                 |      |                 |       | SALDO          |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------|----------------------|------|-----------------|------|-----------------|-------|----------------|
|                                   | VALOR SOLICITADO AO IBIRAPITANGA |        | ANO 1 REALIZADO      |      | ANO 2 REALIZADO |      | ANO 3 REALIZADO |       |                |
| 1 - Remuneração equipe do projeto | R\$ 37.800,00                    | 12,6%  | R\$ 0,00             | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0%  | R\$ 37.800,00  |
| 2 - Despesas de viagem            | R\$ 0,00                         | 0,0%   | R\$ 0,00             | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,00% | R\$ 0,00       |
| 3 - Encontros e eventos           | R\$ 0,00                         | 0,0%   | R\$ 0,00             | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0%  | R\$ 0,00       |
| 4 - Comunicação e divulgação      | R\$ 0,00                         | 0,0%   | R\$ 0,00             | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0%  | R\$ 0,00       |
| 5 - Outras despesas programáticas | R\$ 220.200,00                   | 73,4%  | R\$ 0,00             | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0%  | R\$ 220.200,00 |
| 6 - Despesas administrativas      | R\$ 42.000,00                    | 14,0%  | R\$ 0,00             | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0%  | R\$ 42.000,00  |
| TOTAL                             | R\$ 300.000,00                   | 100,0% | R\$ 0,00             | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0% | R\$ 0,00        | 0,0%  | 30000000%      |

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 84590C306935407F88158AF2A22FE8E6  
 Assunto: Complete com a DocuSign: CT1865\_IBIRAPITANGA\_IDG\_MUHCAB.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 27 Assinaturas: 7  
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Instituto Ibirapitanga  
 Rua Anibal de Mendonça, 151 - 1 andar  
 Rio de Janeiro, RJ 20520055  
 claudia.gusmao@bwsa.com.br  
 Endereço IP: 200.201.178.92

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 14/11/2023 12:09:23

Portador: Instituto Ibirapitanga  
 claudia.gusmao@bwsa.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Andre Degenszajn  
 andre@ibirapitanga.org.br  
 Executive Director  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 C0F4AC67C2044BE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.120.79.215

**Registro de hora e data**

Enviado: 14/11/2023 12:11:21  
 Reenviado: 16/11/2023 03:09:25  
 Reenviado: 16/11/2023 10:07:15  
 Visualizado: 16/11/2023 10:11:31  
 Assinado: 16/11/2023 10:11:46

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 22/04/2020 10:02:14  
 ID: 68385a9d-d425-4185-9fed-78552c39504c

Bruno Pereira Rosas  
 bruno.rosas@bwsa.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 14A21E14382A433...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.201.178.92

Enviado: 14/11/2023 12:11:22  
 Visualizado: 14/11/2023 12:16:52  
 Assinado: 14/11/2023 12:17:11

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/11/2023 12:16:52  
 ID: 334dd66f-7fec-405e-a599-7624d9ed0ab5

Carlos Araujo  
 carlos.araujo@bwsa.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 C711336877C0472...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.201.178.92

Enviado: 14/11/2023 12:11:22  
 Visualizado: 14/11/2023 12:15:07  
 Assinado: 14/11/2023 12:15:18

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/11/2023 12:15:07  
 ID: 0d51222a-9e8a-4c7f-9ec5-18dbdeb2d7a4

Claudia Gusmao  
 claudia.gusmao@bwsa.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 87589027FB9C436...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.201.178.92

Enviado: 14/11/2023 12:11:23  
 Visualizado: 14/11/2023 12:12:00  
 Assinado: 14/11/2023 12:12:07

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/12/2019 05:35:19  
 ID: f946beed-07a3-4fd1-8687-d8b2ff7415cf

| Eventos do signatário  | Assinatura   | Registro de hora e data  |
|--|--|--|
| <p>Luciana Varella<br/> luciana.varella@bwsa.com.br<br/> Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> | <p>DocuSigned by:<br/> <br/> 944498E2660C490...</p> | <p>Enviado: 14/11/2023 12:11:23<br/> Visualizado: 14/11/2023 13:43:21<br/> Assinado: 14/11/2023 13:44:30</p> |

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.18.235.198

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/11/2023 13:43:21  
ID: 9cf68557-f4f1-45b1-8a75-ca8f34edddeb

Sergio Mendes  
sergio.mendes@idg.org.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
C17183FC78D340A...

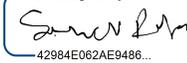
Enviado: 14/11/2023 12:11:24  
Visualizado: 14/11/2023 18:13:52  
Assinado: 14/11/2023 18:15:46

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.122.208.103

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/11/2023 18:13:52  
ID: d66c6685-b2ea-44bd-a55f-cbd12c922e1e

Sinara Rúbia Ferreira  
sinararubia.culturario@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
42984E062AE9486...

Enviado: 14/11/2023 12:11:24  
Reenviado: 16/11/2023 03:09:26  
Visualizado: 16/11/2023 09:02:14  
Assinado: 16/11/2023 09:03:09

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 187.70.230.16  
Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 16/11/2023 09:02:14  
ID: 2d20d871-af1a-4e4a-aa02-40eb2057961d

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|----------------------------------|------------|-------------------------|
|----------------------------------|------------|-------------------------|

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|------------------------------|--------|-------------------------|
|------------------------------|--------|-------------------------|

| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
|-----------------------------|--------|-------------------------|
|-----------------------------|--------|-------------------------|

| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|--------|-------------------------|
|-----------------------------------|--------|-------------------------|

| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
|---------------------------------|--------|-------------------------|
|---------------------------------|--------|-------------------------|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|------------------|--------|-------------------------|
|------------------|--------|-------------------------|

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|-------------------------|------------|-------------------------|
|-------------------------|------------|-------------------------|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---------------------|------------|-------------------------|
|---------------------|------------|-------------------------|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|-------------------------------|--------|----------------------|
|-------------------------------|--------|----------------------|

|                      |                        |                     |
|----------------------|------------------------|---------------------|
| Envelope enviado     | Com hash/criptografado | 14/11/2023 12:11:24 |
| Entrega certificada  | Segurança verificada   | 16/11/2023 09:02:14 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada   | 16/11/2023 09:03:09 |
| Concluído            | Segurança verificada   | 16/11/2023 10:11:46 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|----------------------|--------|----------------------|
|----------------------|--------|----------------------|

| Termos de Assinatura e Registro Eletrônico |
|--|
|--|

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, INSTITUTO IBIRAPITANGA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact INSTITUTO IBIRAPITANGA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [claudiagusmao.consultora@gmail.com](mailto:claudiagusmao.consultora@gmail.com)

### **To advise INSTITUTO IBIRAPITANGA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [claudiagusmao.consultora@gmail.com](mailto:claudiagusmao.consultora@gmail.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from INSTITUTO IBIRAPITANGA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [claudiagusmao.consultora@gmail.com](mailto:claudiagusmao.consultora@gmail.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with INSTITUTO IBIRAPITANGA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [claudiagusmao.consultora@gmail.com](mailto:claudiagusmao.consultora@gmail.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INSTITUTO IBIRAPITANGA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INSTITUTO IBIRAPITANGA during the course of your relationship with INSTITUTO IBIRAPITANGA.